

Decreto N° 3339 - de 12 de Fevereiro de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1436, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.02.10.301.0004.2.0024-1.604.000 - 3.1.90.04.00 DESENV. DE AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	- - - - - R\$	108.940,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	108.940,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	108.940,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	108.940,00
Total Geral Acrescido		108.940,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO		
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.02.10.301.0004.2.0024-1.604.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DE AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	- - - - - R\$	108.940,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	108.940,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	108.940,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	108.940,00
Total Geral Anulado		108.940,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 12 de Fevereiro de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78